



## Prefeitura de Pirassununga

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO

4887/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº

103/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE CARGAS DE GÁS GLP P 13 PARA A UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

#### PREÂMBULO

No dia 13/11/2019 08:30:00 horas, reuniram-se na Prefeitura de Pirassununga, o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Rafaela Cristina Machnosck Martins e a Equipe de Apoio composta por Alecsandra Rossani Crepaldi, Angelita Franco De Sousa, designadas pelas Portarias 178/2019, 46/2016 para Sessão Pública de julgamento do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o credenciamento das empresas licitantes, nos termos do Edital, na seguinte conformidade, cumprindo registrar a empresa MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME protocolou antecipadamente os envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação:

#### CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS (fornecedor)	ME/EPP
GABRIELA DOS SANTOS TEIXEIRA 530.109.558-71	G.D. TEIXEIRA COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA 33.722.222/0001-77	Sim
MARIANA CRISTINA CYPRIANO 332.636.288-95	MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME 13.030.916/0001-36	Sim

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Certifico que as empresas participantes foram consultadas no Portal da Transparência, no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como na relação de apenadas disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, cumprindo consignar que as referidas empresas não constam em nenhum dos cadastros.

Em seguida, os documentos de credenciamento, a declaração de atendimento aos requisitos de Habilitação e os Envelopes contendo as Proposta e os Documentos de Habilitação foram colocados à disposição de todos os presentes, os quais foram rubricados pelos mesmos.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, foram examinados a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, cumprindo consignar que as empresas atenderam às exigências constantes do Termo de Referência.

Item 1 Cota Exclusiva - GAS GLP BOTIJA0 P13		
Empresa	Status	Valor
G.D. TEIXEIRA COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	Selecionada	59,8000
MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME	Selecionada	62,5000

#### ETAPA DE LANCES:

Em seguida, a Pregoeira convidou os autores das propostas classificadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor de maior proposta, e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 Cota Exclusiva	
Fracassado	
MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME	62.5000
G.D. TEIXEIRA COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	59.8000

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

#### CLASSIFICAÇÃO

Item 1 Cota Exclusiva	
Fracassado	
Fracassado	



## Prefeitura de Pirassununga

**MARIANA CRISTINA CYPRIANO ME**

Justificativa: Por apresentar certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial do Distrito Federal e não da sede da licitante.

**G.D. TEIXEIRA COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA**

Justificativa: Deixou de apresentar certidões de regularidade estadual referente aos débitos inscritos na dívida ativa, municipal, FGTS e falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial.

### HABILITAÇÃO

Aberto o "Envelope 2 - Documentos de Habilitação" do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa G.D. TEIXEIRA deixou de apresentar as seguintes certidões: estadual referente aos débitos inscritos na dívida ativa, municipal, FGTS e de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, motivo pelo qual foi declarada inabilitada. Por este motivo, esta pregoeira recorreu-se aos itens 8.2 e 8.3 do Edital, passando o item para a próxima colocada. Ao analisar os documentos de habilitação da empresa MARIANA C. CYPRIANO, foi verificado que a mesma apresentou a certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial do Distrito Federal e não do seu distribuidor de sua sede (São Paulo/Pirassununga), motivo pelo qual também foi inabilitada.

Em razão da inabilitação das únicas empresas participantes, será aplicado o Art. 48 - §3º da Lei nº 8.666/93, abrindo o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem os documentos faltantes, sob pena de inabilitação, cuja análise será realizada na ordem de classificação das empresas. Ressalto que os documentos deverão ser protocolados na Seção de Licitação em envelope devidamente lacrado e identificado.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas das empresas participantes foram rubricados pela Pregoeira e colocados à disposição dos representantes e rubricados pelos mesmos.

**Foram habilitadas as empresas:**

### RESULTADO:

1 Cota Exclusiva - FRACASSADO Deixou de apresentar certidões de regularidade estadual referente aos débitos inscritos na dívida ativa, municipal, FGTS e falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial. / Por apresentar certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial do Distrito Federal e não da sede da licitante.

### RECURSOADJUDICAÇÃO

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada , cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes relacionadas.

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS

PREGOEIRO(A)

ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI

EQUIPE DE APOIO

ANGELITA FRANCO DE SOUSA

EQUIPE DE APOIO



## Prefeitura de Pirassununga

GABRIELA DOS SANTOS TEIXEIRA

REPRESENTANTE

MARIANA CRISTINA CYPRIANO

REPRESENTANTE